
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata N° 09/2021.

Sessão Ordinária N° 09/2021

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2021, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano em curso, às 18h00minhs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, onde se realizou esta Sessão Ordinária, de forma remota, por fazer-se necessário o isolamento social, devido ao agravamento da Pandemia da Covid-19, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariado pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar. Além dos vereadores supracitados, verificou-se virtualmente a presença dos vereadores: Maurício Alves de Macêdo, Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana, Pedro Gonçalves de Queiroz. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos e convida pra juntos, fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, pediu ao 1º Secretário Isaías Xavier de Aguiar para autorizar a leitura da ata da Sessão anterior, que é apreciada e aprovada por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, com a condução dos trabalhos da seguinte forma: Faz-se a leitura de cada matéria, o vereador autor da mesma faz sua justificativa, seguido da discussão por parte dos demais vereadores, caso assim o queiram, e, logo após, acontece a votação da matéria. **Leitura dos ofícios seguintes: Ofício nº 51/21, da Secretaria de Administração e Finanças, em resposta ao ofício nº 022/2021; Ofício nº 097/2021, da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao ofício nº 46/2021; Ofício nº 37/2021, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, respondendo ao ofício nº 45/2021. Leitura da Proposição nº 45/21, espécie Projeto de Lei do vereador Joel as Silva Moraes, que Estabelece como atividade essencial no município de Capistrano-Ce a prática da atividade Física e do exercício Físico em estabelecimentos prestadores de serviços com essa finalidade, bem como, em espaços públicos. O vereador autor faz as considerações de sua matéria, justificando-a com propriedade quanto à importância de seu pedido. O vereador Cleto diz entender da**

relevância do Projeto em questão, porém, diante da atual situação, faz-se preciso mais cautela, considerando assim necessário que o referido Projeto vá às Comissões para análise. No ensejo, reforça sobre os cuidados precisos na prevenção da pandemia e registra a triste perda do nosso conterrâneo e funcionário da vigilância, o Sr. Nonato, e deixa os sentimentos à família do falecido. O vereador Manoel mostra-se solidário às palavras do vereador Cleto, citando o Decreto estabelecido, apesar da relevância do Projeto do vereador Joel Moraes. De volta à fala, o vereador Joel cita várias denúncias de práticas de exercícios físicos coletivos sem responsabilidade, realizadas em diversas localidades, questão essa também tratada em seu Projeto. O vereador Félix parabeniza ao vereador Joel Moraes pelo Projeto e reforça a necessidade dos cuidados na luta contra a COVID-19. Nesse instante, o presidente Adriano Queiroz coloca em votação a recomendação do vereador Cleto de que a Proposição de nº 45/2021 do vereador Joel Moraes vá as Comissões para análise. Posta em votação, teve o seguinte resultado: proposição nº 45/2021 encaminhada às Comissões com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos vereadores Maurício Macêdo e Joel Moraes, com a solicitação do vereador Félix de que se faça presente à reunião das Comissões, representantes da saúde, das academias e profissionais da educação física, para participar das discussões. Leitura em bloco das duas Emendas Modificativas e uma Supressiva de autoria do vereador Joel Moraes ao Projeto de Lei Nº 01/2021, que tramita junto às Comissões para análise, contendo as sequenciais modificações: 1) dando nova redação ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 01/2021; 2) suprimindo o § 8º do art. 5º do Projeto de Lei 01/2021, e 3) alterando a redação do “Anexo Único”. Leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 01/2021 de iniciativa do Poder Executivo, de autoria do vereador Manoel de Freitas Viana, alterando o art. 4º do Projeto de Lei nº 01, de 2021. Leitura do Parecer Nº 005/2021, da Comissão de Constituição e Justiça que Dispõe sobre análise do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2021 que “Cria no Município de Capistrano o Pagamento por Desempenho Programa Previne Brasil, previsto nas Portarias Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e, dá outras providências”, sendo que o relator Maurício Macêdo e o presidente Manoel Freitas votam pela aprovação, com ressalva, do Projeto de Lei em comento; já o membro Delegado Joel Moraes vota de forma desfavorável ao referido Projeto. Leitura do Parecer Nº 004/2021, da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

Finanças e Tributação, que Dispõe sobre Análise do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2021 que “Cria no Município de Capistrano o Pagamento por Desempenho Programa Previne Brasil, previsto nas Portarias Nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019 e Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e, dá outras providências”. Sendo que a Comissão votou, de forma unânime, pela aprovação, com ressalva, do Projeto de Lei Nº 01/2021, em comento. Logo após, o presidente coloca para votação, em bloco, os referidos Pareceres de nºs. 004 e 005 de 2021 e o Projeto de Lei Nº 01/2021, onde ambos são aprovados pela maioria dos vereadores, com a seguinte votação: 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do vereador Joel Moraes. Leitura do Parecer Nº 006/2021, da Comissão de Constituição e Justiça, que Dispõe sobre Análise da Proposição 42 do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021 que “Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto religioso como atividade essencial no município de Capistrano-CE”. Sendo que a Comissão vota de forma unânime pela aprovação da Proposição 042 do Projeto de Lei, do Poder Legislativo Municipal, em pauta. Em seguida, o vereador Nacélio parabeniza o vereador Joel Moraes pelo Projeto e à diversa representatividade religiosa. O vereador Joel Moraes diz de sua satisfação quanto à matéria e ao posicionamento justo da Comissão e solicita aos colegas vereadores pela aprovação da matéria. O vereador Félix felicita ao vereador Joel Moraes e às congregações e, no ensejo, convida ao Pastor e ex-vereador Lima a se pronunciar, logo que lhe seja dada a palavra. O vereador Manoel parabeniza ao vereador Joel Moraes pela iniciativa diz das visitas às unidades religiosas. Lembra a todos da importância dos cuidados na prevenção do Corona vírus. Nesse instante, a palavra é dada ao Pastor Elvis, que, saúda a todos, parabeniza o vereador Delegado Joel Moraes pela autoria do Projeto em questão e aos demais vereadores pelo apoio. Diz da seriedade da pandemia e ressalta a necessidade da Igreja nesse período de dificuldades, onde buscamos esperança. O vereador Cleto diz de sua satisfação em relação à participação do Pastor Elvis e ainda saúda aos demais representantes religiosos do município. Tece elogios ao plenário e encerra com os agradecimentos finais. Continuando, o presidente leva a votação, em bloco, o Parecer de Nº 006/2021 e a Proposição de Nº 042/2021, do vereador Joel Moraes, que tramitava junto às Comissões, para análise, onde ambos são aprovados por unanimidade. Nas considerações finais, o vereador Manoel solicita ao pastor Elvis uma bênção final, o que ele fez, com fé



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

e satisfação, suplicando a Deus por justiça e direção divina para ambos os vereadores e a toda população. Alguns vereadores pronunciaram-se em agradecimento à oração e dizem de seus trabalhos durante a semana em prol do povo capistranense. O vereador Cleto volta a pedir pelos cuidados necessários de prevenção à pandemia. O vereador Félix agradece ao presidente pelo empréstimo do veículo desse Legislativo para levar às comunidades as sementes da hora de plantar, e volta a criticar o atraso das horas de trator. O vereador Manoel assegura que as horas de trator já foram iniciadas, inclusive na localidade dos Cajuás. O vereador Joel Moraes lamenta o fato de que até então, não foi resolvido a questão da iluminação pública da localidade do Riacho do Padre e ainda denuncia a falta de médicos às quartas-feiras, no centro da covid-19, assim como o atraso desses, nos demais dias, solicita à secretária da saúde que veja essa questão. Diz ainda primeira etapa da vacinação contra o corona vírus, que não foi realizada em sua totalidade. Fazendo um gancho na fala do vereador Joel Moraes, o presidente Adriano Queiroz cita, a exemplo da falta de médicos, a crise na própria UNIMED, pois, ante a atual situação, um médico precisa fazer-se em dois. Logo após, o nobre presidente verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, 10 de março de 2021.

Manoel de Freitas Lima

MAUNILIO ALVES DE MACEDO

CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA

Franisco Nacelto da Silva Lima

Isaias Xavier de Aguiar

Cleto Alves Francisco

Adriano Queiroz

Felix Souza Araújo

Manoel de Freitas

Felix Souza Araújo